



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº PI-CPL-004/2021-CMBB**

**PROCESSO Nº 2021.20.09-01/CMBB**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, III ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em obediência ao disposto no Art. 25, II e alterações dadas pela Lei n. 8.666/93, observando a conveniência, oportunidade mediante parecer jurídico favorável, RATIFICA a inexigibilidade de licitação em epígrafe para a contratação direta da empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS S/S**, inscrita no CNPJ **07.333.477/0001-38**, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 937, sala 1906, Ed. Real One, Nazaré, Belém/PA CEP 66.055-260, representada por Luiz Sérgio Pinheiro Filho, brasileiro, casado, empresário, Advogado, inscrito na OAB/PA nº 12.948 e CPF nº 632.036.692-34, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº 1137, Bairro Jurunas, CEP 66.023-660, Belém/PA.

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia, para prestação de todos os atos privativos de advogados a fim de oferecimento de suporte jurídico, voltados à Câmara Municipal de Breu Branco/PA, com a prestação de serviços de consultoria, assessoria e advocacia, executando serviços técnicos profissionais especializados nas ações da gestão, inclusive em questões judiciais e extrajudiciais, sobretudo de Direito Administrativo, em auxílio a Assessoria Geral da Câmara Municipal.

Estimativa de Valor Global é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pagos mensalmente, conforme emissão de nota fiscal, correspondendo à 12 (doze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A vigência da contratação compreende até 01/10/2022, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente autorizando a publicação deste despacho de acordo com a legislação inerente e as providências complementares para efetivação da contratação.

Breu Branco – PA, 01 de outubro de 2021.

**JOSÉ MATOS OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ORDENADOR

Av. Primeiro de Maio, S/N, Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, e-mail: [camarabbranco2017@gmail.com](mailto:camarabbranco2017@gmail.com), contato (94) 3786-0119 1